

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 22 - Secretaria da Educação e Cultura
Órgão de Governo: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
Unidade: 1 - Departamento da Educação
Dotação Orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.39.05.00.00.00 (52/2016)

Nome do Solicitante: ALESSANDRA SORGATTO LORENZETTI

Local de Entrega: Secretaria da Educação e Cultura - Rua André Lunardi, 1086 - Centro - Xaxim

Objeto/Finalidade: SOLICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO NA RETIRADA, DESLOCAMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES COM INSTALAÇÃO DE AFIAÇÃO, TOMADAS E DEMAIS JUNTO A UNIDADE NOVA DE FUNCIONAMENTO DO SEJAX, NA RUA DA MATRIZ COM RUA DEZ DE NOVEMBRO.

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	12	Un	Serviço de Instalação de Climatizadores e Manutenção (02-17-12068)	584,0000	7.008,00
				Valor Total Previsto	7.008,00

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 02/08/16

Jocelaine Leite
PROTOCOLO


Olavio Skrzypczak
Departamento Compras

Xaxim, 29 de Julho de 2016

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Ao
Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal
Xaxim- SC

489.



SOLICITAÇÃO Nº.92/2016

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita ao setor de compras e licitação para realizar através de tramites legais a contratação de um Empresa para fazer retirada e instalação de climatizadores para o CEJAX no novo endereço.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente


Alessandra Sorgatto Lorenzetti

Professora/ atualmente

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Xaxim (SC), 19 de julho de 2016.

CLIMALAR

CLIMATIZADORES

um novo conceito para seu ambiente!



Credenciada KOMECO
Credenciada YORK
Credenciada

Folhas
Nº 01
E

Rua: Dante Domingos Lorenzoni n. 495 Bairro Frei Bruno Xaxim Santa Catarina.
Rasão Social Cristiane Mendes - CNPJ n. 15.458.257/0001-69
Inscrição estadual 256844623 – Inscrição municipal 4099
Fones: (49) 9142-5761, (49) 9101-1567 ou (49)91445737.
E-mail climalar.xaxim@hotmail.com.

Orçamento

Quantidade de	SERVIÇO REALIZADO	Valor Unidade	Valor Total
12	Mão-de-obra para retirada e instalação de Climatizador Split	584,00	7008,00
	TOTAL		7008,00

Marcelo Tadeu Mendes
Responsável Técnico
(49)91425761.

Xaxim, 01 de agosto de 2016.

Folhas
Nº 05
E

ORÇAMENTO

Itens	Valor
10 APARELHOS SÓ RETIRAR	1.150,00
10 APARELHOS INSTALAÇÃO	3.950,00
162 METROS DE TUBULAÇÃO, CANOS DE COBRE 5/8 , 3/8 , 1/4, 1/2 POLEGADA. FIOS 2mm 5 CORES, ISOLAMENTO TERMICO E FITA PARA ACABAMENTO.	9.396,00
TOTAL	14.496,00 Quartoze mil quatrocentos e noventa e seis reais.

Observação: Se acaso precisar fazer limpeza e higienização dos aparelhos de climatização sera acrescentado um valor no orçamento, de 3.200,00R\$ (trez mil e duzentos reais)..

Ademir Valentini – ME

CNPJ-15.769.332/0001-02

.....



FOLHA Nº 06

consertos e instalações

ORÇAMENTO

10 APARELHOS RETIRADA E HIGIENIZAÇÃO	3.000,00
10 APARELHOS SÓ RETIRAR	700,00
10 APARELHOS INSTALAÇÃO	3.000,00
90 METROS DE TUBULAÇÃO, CANOS DE COBRE 5/8 , 3/8 , 1/4, 1/2 POLEGADA. FIOS 2mm 5 CORES, ISOLAMENTO TERMICO E FITA PARA ACABAMENTO. (80 REAIS O METRO)	7.800,00
TOTAL	14.500,00

M&M consertos e instalações

CNPJ; 22.332.834/0001-37

Rua Deputado Elgydio Lunardi, 573 Guarany.

Xaxim-SC. 89825000

Responsável: Maicon André Grando.

.....

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retirada, deslocamento e instalação de climatizado com instalação da fiação e tomadas necessárias, na unidade do Cejax, na rua da Matriz com a dez de novembro.

Processo Adm. nº: 116/2016 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
Local de Entrega: Secretaria da Educação e Cultura - Rua André Lunardi, 1086 - Centro - Xaxim
Urgência:
Vigência: 31/12/2016
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICÍPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	06.01.2.026.3.3.90.00.00.00.00.00	Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.39.05.00.00.00	7.008,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários				
Total previsto:				7.008,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	Un	Serviço de Instalação de Climatizadores e Manutenção (02-17-12068)	584,0000	7.008,00
Total Geral →				584,0000	7.008,00

Xaxim, 5 de Agosto de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



Xaxim, 5 de Agosto de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal




Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 116/2016, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Xaxim, 5 de Agosto de 2016.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 116/2016
Data do Processo Adm.: 05/08/2016
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retirada, deslocamento e instalação de climatizador com instalação da fiação e tomadas necessárias, na unidade do Cejax, na rua da Matriz com a dez de novembro.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
52	06.01	2.026	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	54.073,71	7.008,00
					Total Previsto:	7.008,00
					Total Geral:	7.008,00

Xaxim, Em 05/08/16...


Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5



Nº. Publi.	389	2016
Data da Publi.	08/01/16	
Data Saída	08/02/16	
Resp. pela Publi.		
Nome:	Joh.	

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 017/2016

Institui a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Instituída a Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de avaliação de Bens da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes Membros:

I - Membros efetivos:

- Presidente – Otavio João Skrzypczak, CPF nº 767.673.109-72.
- Secretário – Fabricia Antunes Paz, CPF nº 032.949.419-86;
- Membro - Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF nº 006.466.089-32;
- Membro - Igomar Bortoncello CPF nº 701.463.739-87

II - Membros Suplentes:

- Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16

Parágrafo único Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Permanente de Licitações de Bens e Avaliações:

- Julgar o Registro Cadastral dos Fornecedores;
- Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados e todas as alterações decorrentes;
- Processar e julgar os processos de licitações;
- Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;
- Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, desde que haja interesse do Município;
- Processar e Julgar, todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei nº. 8.666/93.

§ 1º das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.



Nº. Publi.	389	2016
Data da Publ.	08/01/16	
Data Saida	08/02/16	
Resp. pela Publ.		
Nome:	[assinatura]	

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 017/2016

Institui a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Instituída a Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de avaliação de Bens da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes Membros:

I - Membros efetivos:

- Presidente - Otavio João Skrzypczak, CPF nº 767.673.109-72.
- Secretário - Fabricia Antunes Paz, CPF nº 032.949.419-86;
- Membro - Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF nº 006.466.089-32;
- Membro - Igomar Bortoncello CPF nº 701.463.739-87

II - Membros Suplentes:

- Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16

Parágrafo único Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Permanente de Licitações de Bens e Avaliações:

- Julgar o Registro Cadastral dos Fornecedores;
- Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados e todas as alterações decorrentes;
- Processar e julgar os processos de licitações;
- Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;
- Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, desde que haja interesse do Município;
- Processar e Julgar, todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei nº. 8.666/93.

§ 1º das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

[assinatura]

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	116/2016
Processo de Licitação:	116/2016
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	27/2016-DL
Data do Processo:	05/08/2016
Data da Abertura das Propostas:	05/08/2016
Hora da Abertura das Propostas:	10:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 05, 08, 16


Luis Antonio Cipriani - OAB/SC 35.696

Retirada
nº 13
2

AVISO DE DISPENSA 27/2016
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM- Secretaria de Educação e Cultura

O Município de Xaxim - SC através do seu prefeito comunica a presente dispensa, a saber :

Dispensa de Licitação N. 0027/2016

Processo Licitatório N. 0116/2016

Homologação:05/08/2016

Fornecedor: Cristiane Mendes da Silva 00860208974

CNPJ:15.458.257/0001-69

Valor Total: 7.008,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retirada, deslocamento e instalação de climatizado com instalação da fiação e tomadas necessárias , na unidade do Cejax , na rua da Matriz com a dez de novembro.

Vigência: 31/12/2016.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Xaxim - SC, 05 de agosto de 2016.


IDACIR ORSO
Prefeito MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 27/2016 - DL

Processo Administrativo: 116/2016
Processo de Licitação: 116/2016
Data do Processo: 05/08/2016

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. /2016


A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 017/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 27/2016-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retirada, deslocamento e instalação de climatizado com instalação da fiação e tomadas necessárias, na unidade do Cejax, na rua da Matriz com a dez de novembro.

Xaxim, 5 de Agosto de 2016.



Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 10:00 horas do dia 05/08/2016 até às 10:00 horas do dia 05/08/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retirada, deslocamento e instalação de climatizado com instalação da fiação e tomadas necessárias, na unidade do Cejax, na rua da Matriz com a dez de novembro.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,000	Un	Serviço de Instalação de Climatizadores e Manutenção (02-17-12068)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia, até às horas do dia

Xaxim, 5 de Agosto de 2016.


Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM



DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 27/2016 - DL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Nr.: 116/2016
Data: 05/08/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: CRISTIANE MENDES DA SILVA 00860208974
Endereço: Rua Dante Domingos Lorenzoni, 495
Cidade: Xaxim - SC
CNPJ: 15.458.257/0001-69

Código: 5083

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retirada, deslocamento e instalação de climatizado com instalação da fiação e tomadas necessárias, na unidade do Cejax, na rua da Matriz com a dez de novembro.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	Un	Serviço de Instalação de Climatizadores e Manutenção (02-17-12068)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

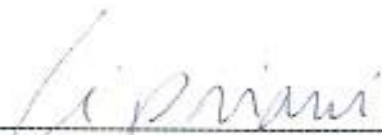
JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retirada, deslocamento e instalação de climatizado com instalação da fiação e tomadas necessárias, na unidade do Cejax, na rua da Matriz com a dez de novembro.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deve-se à pesquisa de mercado através do qual foram realizados cotações de preço, tendo-a empresa vencedora ofertado a melhor proposta, ou seja, o menor custo ao erário.

Xaxim, 5 de Agosto de 2016


Luís Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
17
E


DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 27/2016 - DL

Processo Nr.: 116/2016
Data: 05/08/2016

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores



Idacir Antonio Orso - Prefeito Municipal

Valor da Despesa: 7.008,00 (sete mil e oito reais)

Pagamento.....: 30 dias

Folhas
18
e

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 1097

Data da Inscrição: 25/06/2012 **Data da Renovação:** 02/10/2013 **Validade:** 31/12/2013

Razão Social: 5083 - CRISTIANE MENDES DA SILVA 00860208974 **Data do Cadastro:** 25/06/2012
Endereço: Rua Dante Domingos Lorenzoni, 495
Bairro: Frei Bruno **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4991011567 / 49 **e-mail:** climalar.xaxim@hotmail.com
CNPJ: 15.458.257/0001-69
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	3259.1D2E.2A52.B1A3	02/08/2016	29/04/2017
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	75147458/2016	05/08/2016	31/01/2017
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	1601400651414438	02/08/2016	01/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	253/2016	05/08/2016	04/10/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016080104113746668861	01/08/2016	30/08/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folhas
nº 19
8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CRISTIANE MENDES DA SILVA 00860208974**
CNPJ: 15.458.257/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:56:58 do dia 02/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2017.

Código de controle da certidão: **3259.1D2E.2A52.B1A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



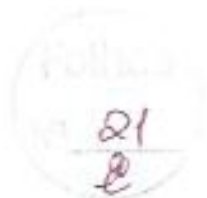
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CRISTIANE MENDES DA SILVA 00860208974**
CNPJ/CPF: **15.458.257/0001-69**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140065141438
Data de emissão:	02/08/2016 13:55:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	01/10/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CRISTIANE MENDES DA SILVA 00860208974 (MEI) CNPJ: 15.458.257/0001-69

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA11EQAXYLX1741

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 05 de Agosto de 2016

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15458257/0001-69
Razão Social: CRISTIANE MENDES
Nome Fantasia: CLIMALAR CLIMATIZADORES
Endereço: R DANTE DOMINGOS LORENZONI 495 CASA / FREI BRUNO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2016 a 30/08/2016

Certificação Número: 2016080104113746668861

Informação obtida em 02/08/2016, às 13:43:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folhas

Nº 22
E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANE MENDES DA SILVA 00860208974 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.458.257/0001-69

Certidão nº: 75147458/2016

Expedição: 05/08/2016, às 10:34:42

Validade: 31/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE MENDES DA SILVA 00860208974 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.458.257/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

CRISTIANE MENDES DA SILVA 00860208974

Nome do Empresário

CRISTIANE MENDES DA SILVA

Nome Fantasia

CLIMALAR CLIMATIZADORES

Capital Social

3.000,00

Nº da Identidade

4035801

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

008.602.089-74



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/05/2012

Números de Registro

CNPJ

15.458.257/0001-69

NIRE

42-8-0067498-1

Endereço Comercial

CEP

89825-000

Logradouro

RUA DANTE DOMINGOS LORENZONI

Número

495

Complemento

CASA

Bairro

FREI BRUNO

Município

XAXIM

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

02/05/2012

Código da Atividade Principal

43.22-3/02

Descrição da Atividade Principal

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua autenticação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME52270393

Número do Identificador: 15458257000169

Data de Emissão:

02/08/2016

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	116/2016
Processo de Licitação:	116/2016
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	27/2016-DL
Data do Processo:	05/08/2016
Data da Abertura das Propostas:	05/08/2016
Hora da Abertura das Propostas:	10:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, ...05/08/2016...


Luis Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698

Folhas
29
E

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

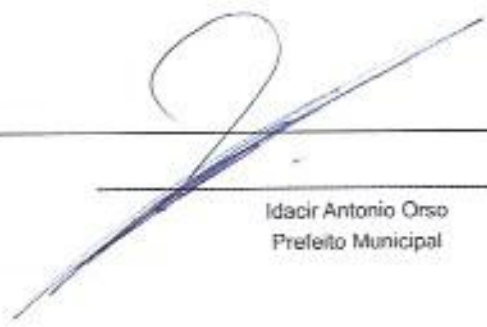
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 116/2016
- b) Licitação Nr.: 27/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/08/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retirada, deslocamento e instalação de climatizado com instalação da fiação e tomadas necessárias, na unidade do Cejax, na rua da Matriz com a dez de novembro.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005083 - CRISTIANE MENDES DA SILVA 00860208974	1	0,0000	7.008,00
	1		7.008,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.026.3.3.90.00.00.00.00 (52) Saldo: 54.073,71



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 116/2016
b) Licitação Nr.: 27/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 05/08/2016
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retirada, deslocamento e instalação de climatizado com instalação da fiação e tomadas necessárias, na unidade do Cejax, na rua da Matriz com a dez de novembro.

(em Reais R\$)

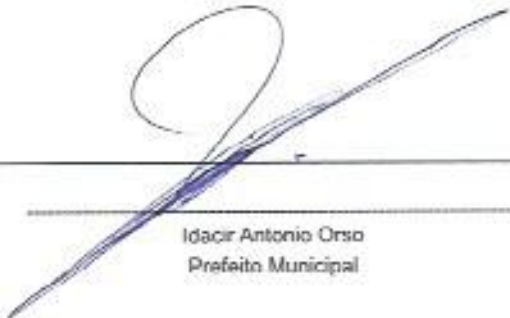
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Desccto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	-------------	----------------	---------------

CRISTIANE MENDES DA SILVA 00860208974 (5083)

1 Serviço de Instalação de Climatizadores e Manutenção	Un	12,00	0,0000	584,00	7.008,00
Total do Fornecedor:					7.008,00
Total Geral:					7.008,00

Xaxim, 5 de Agosto de 2016.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0103/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **Cristiane Mendes da Silva 00860208974**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dante Domingos Lorenzoni, nº 495, Bairro Frei Bruno, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.458.257/0001-69, este ato representada pela **Sra. Cristiane Mendes da Silva**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 008.602.089-74 e portadora da Identidade nº 4.035.801, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0116/2016, Dispensa nº 0027/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retirada, deslocamento e instalação de climatizado com instalação da fiação e tomadas necessárias, na unidade do Cejax, na rua da Matriz com a dez de novembro..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

Atos convocatórios
Edital de licitação (Dispensa nº 0027/2016 – Processo Licitatório nº 0116/2016)
Especificações e proposta da proponente vencedora
Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

§ 1º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

As despesas decorrentes do presente contrato serão comportadas pelas dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Unidade Gestora: 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim
Órgão de Governo: 07- Secretaria da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 07.01- Secretaria da Infraestrutura
Funcional Programática: 15.451.1501- Urbanização de Vias
Projeto/Atividade: 1.08 - Pavimentação de Ruas e Passeios
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05.00.00.00 (54/2016)
Fonte de Recurso: 0.1.00- Recursos Ordinários

No quadro a seguir são especificados os materiais/equipamentos, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:



Folhas
nº 29
8

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Serviço de Instalação de Climatizadores e Manutenção	UN	12	584,00	7.008,00
					7.008,00

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de R\$ 7.008,00 (sete mil oito reais), no exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a serviços e mediante liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;
- Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

O Contratado obriga-se a:

- Cumprir com os preços descritos na proposta de preço;
- Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Responsabilizar-se pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;
- A apresentação da proposta implica na total a aceitação das condições deste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- Fiscalizar e controlar a entrega dos materiais;
- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e acordo entre as partes.

CLAÚSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- amigavelmente, por acordo entre as partes;
- judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- c) declaração de inidoneidade;
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO PARA INICIO DA ENTREGA DOS ITENS

A CONTRATADA obriga-se a entregar os itens mediante autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

Xaxim/SC, 05 de agosto de 2016.


MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


Cristiane Mendes da Silva

00860208974

CONTRATADO

Cristiane Mendes da Silva
Representante Legal


LUIS ANTONIO CIPRIANI

OAB/5C-35.698
Procurador-geral


CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

006.466.089-32
Testemunha


ALINE CHIODI

071.518.719-00
Testemunha



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Folhas
Nº 31

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0116/20116
Modalidade: Dispensa nº 0027/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 31 (trinta) incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 14 de setembro de 2016.


EDILAINE CORBEA LEITE

079.363.559-44

Matricula nº 7274